

PORTARIA Nº. 405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece o enquadramento dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo, ocupantes do cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 54 da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Ficam enquadrados os Servidores Efetivos, todos ocupantes do Cargo de Professor, Nível PEP-01, 20 horas semanais, em decorrência das avaliações ocorridas nos anos de 2015 e 2016, conforme consta no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Este Enquadramento terá efeito à partir do dia 1.º de janeiro de 2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA 405/2016 - ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES

Matrícula	NOME	ENQUADRAMENTO NÍVEL
53/3	Adriana Inês Boll	3/13
160/0	Adriana Inês Boll	3/13
410/3	Agnei Elisangela Frozza	3/11
410/3-2	Agnei Elisangela Frozza	2/3
415/4	Carine Schmidtke	3/10
56/6	Clarice Klein	3/13
57/4	Clarice Klein	3/13
859/1	Cristiane Vanessa Klein	2/3
858/3	Denise clair backes mosconi	2/3
60/4	Edson Luis Massing	3/13
126/0	Edson Luis Massing	3/13
149/0	Ivone Milan Diniz Wurfel	3/13
159/7	Janete Bamberg Ferreira	3/13
159/7-2	Janete Bamberg Ferreira	3/11
63/9	Janete Strege Biesek	3/13
64/7	Janete Strege Biesek	3/13
98/1	Jurema Cledi arruda	3/13
156/2	Jurema Cledi arruda	3/13
701/3	Katia Janaina Frichs Cótica	3/5
162/7	Lairton Meinerz	3/13
162/7-1	Lairton Meinerz	3/11
71/0	Lisiane Bamberg Wochner	3/13
154/6	Lisiane Bamberg Wochner	3/13
73/6	Márcia Beatriz Seelent	3/12
221/6	Marcia Maria Altenhofen	3/13
221/6-2	Marcia Maria Altenhofen	3/09
155/4	Márcia Romênia Coutinho	3/13
155/4-2	Márcia Romênia Coutinho	3/11
414/6	Mauro Antônio Bianchetti	3/11
76/0	Mirta Schrader	3/13
77/9	Moisés Antônio Rossetto	3/13
412-0	Nadir Thomas	3/11
408/1	Neirma Maria da Cunha	3/11

99/0	Noemi de Fátima Crestani Rambo	3/13
99/0-2	Noemí de Fátima Crestani Rambo	3/11
81/7	Rosane Schneider	3/13
82/5	Rosani Marlene K. Schumacher	3/13
88/4	Sônia Teresinha J. Levandowski	1/13
860/5	Vanessa Ristow Facco	2/3